



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 42/2024

RELATOR: Ver: OSMAR PRUSCH DA ROCHA

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 42/2024.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN/ITATI com vistas em assegurar o direito humano a alimentação adequada (DHAA), e das outras providências.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Sala de sessões, em 18/11/2024.

Ass:Ver:.....